

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 91ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 7 DE DEZEMBRO DE 2021, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e quatro minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 90ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 6 de dezembro de 2021, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600046-06.2020.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR

INTERESSADO: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO SOLIDARIEDADE (SDD) NO ACRE

ADVOGADA: NICOLE OJOPI PACIFICO - OAB/AC0005640

ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA LUNARDELLI COGO - OAB/AC0005074

ADVOGADO: LUIZ CARLOS BERTOLETE JUNIOR - OAB/AC0004925

INTERESSADO: GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA

ADVOGADA: NICOLE OJOPI PACIFICO - OAB/AC0005640

ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA LUNARDELLI COGO - OAB/AC0005074

ADVOGADO: LUIZ CARLOS BERTOLETE JUNIOR - OAB/AC0004925

INTERESSADO: JARIO ALENCAR SILVA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas - Exercício financeiro de 2019 - Órgão partidário estadual do SOLIDARIEDADE.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalva, nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez registrou que, no dia 8 de dezembro, será comemorado o Dia da Justiça, em homenagem ao Poder Judiciário brasileiro, data muito importante para todos presentes na sala virtual de sessões, razão pela qual deixava registrada a sua admiração por todos os Membros desta Corte e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral, pelos que já integraram este TRE e pelos que contribuem – de forma direta ou indireta – na distribuição da Justiça, principalmente da Justiça Eleitoral. Finalizando, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor fez a solicitação de que sua manifestação pelo Dia da Justiça ficasse registrada nos anais deste Tribunal. Na sequência, o Senhor Presidente cumprimentou a todos, com a anotação (em Ata) do registro feito pelo Senhor Desembargador Luís Camolez. Prosseguindo, destacou que o Dia da Justiça era uma data muito importante para eles que militam na área. Assim, informou que, na manhã da quarta-feira, dia 8, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre celebrará a data com o hasteamento das bandeiras, motivo pelo qual convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador a comparecerem ao evento, externando que será uma honra tê-los presentes. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma, mais uma vez, agradeceu aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral pela presença, desejando-lhes uma boa tarde e um excelente feriado, convidando-os para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 9 de dezembro de 2021, às 15 horas. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e quinze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Francisco Djalma da Silva

Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 10/12/2021, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 13/12/2021, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 13/12/2021, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464102** e o código CRC **06A49FC7**.